

Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal/Cantão

Instituído pela Lei Nº 907 de 20 de Maio de 1997 e Reestruturado em 31 de Janeiro de 2023, conforme Lei Nº 9.985 de 18 de Julho de 2000 e Decreto Nº 4.340 de Agosto de 2002.

CONVOCAÇÃO CONS. GESTOR/APA ILHA DO BANANAL CANTÃO/Nº 001/2024.

Araguacema, 16 de janeiro de 2024.

O presidente do Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão, no exercício de suas atribuições estatutárias, resolve CONVOCAR todos os membros titulares e suplentes para participarem da Reunião Ordinária deste Conselho. A reunião ocorrerá no dia **26/01/2024 (sexta-feira)**, às **09h da manhã**, no **Centro de Convenções João Ribeiro em Divinópolis do Tocantins - TO** para discutirmos e deliberarmos sobre as seguintes pautas:

- ✓ Leitura e aprovação da Ata 07/2023 da última reunião;
- ✓ Leitura da memória da Reunião do Grupo de Trabalho;
- ✓ Apresentação e votação do Parecer Jurídico 01/2024 do Grupo de Trabalho;
- ✓ Apresentação e votação do Parecer Técnico 01/2023 do Grupo de Trabalho;
- ✓ Calendário de reuniões ordinárias 2024.

Informamos que, segundo o Regimento Interno Art 9º §2º a convocação para as reuniões do Conselho será endereçada aos titulares. Na ausência justificada do titular através de comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias, o mesmo comunicará o suplente que passa a ter direito a voz e voto e obrigatoriedade de presença. E ainda no Art 09 §3º **a ausência de representantes em duas reuniões consecutivas ou três alternadas, implicará na perda da respectiva vaga que será assumida por outra instituição indicada pelo conselho.**

Atenciosamente,

Fábio Dias Pereira

Presidente do Conselho Gestor da APA Ilha do Bananal Cantão

Rua dos Estrangeiros, Q. 1, LT. 2 – Setor Bela Vista – Araguacema/TO – CEP. 77.690-000

Telefone: (63) 3472-1131 E-mail: apailhabananalcantao@naturatins.to.gov.br apailhabananalcantao@gmail.com

